

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 2.144, de 17 de junho de 2010, e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 30 de setembro de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Presidente

FERNANDO RIBETRO FERNANDES

Membro



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 2.144, de 17 de junho de 2010, e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 30 de setembro de 2025.

RONALDO EUROUM DE CAMARGO Relator

A Comissão de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PARVA NUNES

Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Membro